

Imprensa Oficial do Município TABOÃO DA SERRA

Ano XVII - Edição 1035 - Cidade de Taboão da Serra, 11 de Março de 2022 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES 🔽

EDITAL 🔽

ANEXOS 🔽

1035

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Arnoldo Landiva

Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão: Assessoria de Imprensa Secretaria de Comunicação PMTS

Pça Miguel Ortega, 439 Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487 www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal de Taboão da Serra são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@taboaodaserra.sp.gov.bi



PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo

Considerando o disposto no Artigo 111 da Lei Complementar nº 18, de 14/09/1994 e na Lei nº 1.258 de 18/06/1999;

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto 72, de 15/05/2015, que acrescentou o dispositivo ao Decreto nº 78, de 31/08/1999, que regulamenta a Lei nº 1.258, de 18/06/1999, que dispõe sobre descontos na remuneração dos servidores municipais em favor de terceiros.

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 72, de 15/05/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> " Artigo 1º - Respeitado o disposto no § 9º desse Artigo, a soma dos descontos facultativos de cada servidor não excederá mensalmente a 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinários ou eventuais, sendo 05% (cinco por cento) para operações financeiras mediante cartão de crédito e 35% (trinta e cinco por cento) para os demais descontos facultativos."

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 11 de março de 2022.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA Prefeito

Praça Miguel Ortega, 439 - CEP 06754-910 (Parque Assunção) Taboão da Serra - SP PABX 4788-5300

Edição nº 1035 - ano XVII - Cidade de Taboão da Serra, SP - Prefeito José Aprígio da Silva - 11 de Março de 2022

Considerando a intensa chuva que atingiu o Município de Taboão da Serra, no dia de 05 de março de 2022 em consequência da qual foi verificada a ocorrência de alagamentos e inundações em parte do território do Município, em que pese o trabalho de desassoreamento que minimizaram os efeitos da grande precipitação pluviométrica referida; Considerando o que dispõe a legislação vigente, aplicável à matéria, especialmente a Lei Municipal nº 193/2009, em seu artigo 41-A;

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte:

DECRETO Nº 30, DE 07 DE MARCO DE 2022

Declara em situação anormal as áreas do Município de Taboão da Serra que especifica, atingidas por alagamentos e inundações.

Art. 1º. Para fins de remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos do disposto no Artigo 41-A, do Código Tributário Municipal, fica reconhecida a inundação ocorrida no dia 05 de Março de 2022 nos seguintes logradouros públicos:

- I Avenida Luís Santos Silva:
- II Rua Siderópolis;
- III Rua 19 de Fevereiro

Parágrafo único. A remissão será deferida mediante laudo técnico da Defesa Civil que identifique individualmente os imóveis atingidos pela ocorrência da inundação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 07 de março de 2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA Prefeito

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de normas que regularizem o acompanhamento terapêutico em alunos com necessidades especiais;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação do profissional de saúde que desenvolva a função de acompanhante terapêutico (AT):

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, aperfeiçoamento e aplicação dos processos supra elencados; A Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, INSTRUI:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC/TS Nº 02/2022

Fixa as diretrizes para o acompanhamento terapêutico nas unidades escolares de Taboão da Serra, e dá outras providências.

Art. 1º. Sabendo que as escolas do município possuem professor de Atendimento Educacional Especializado e também auxiliar de classe no apoio a alimentação, banheiro e outras necessidades da criança em sala de aula, os responsáveis no ato da matrícula ou rematrícula deverão apresentar laudo e relatório médico, o que viabilizará a melhor e mais adequada prestação de cuidados com o menor, e, nesse sentido visando à socialização e inserção de todos os alunos, cada unidade escolar deverá:

Parágrafo Primeiro: Inserir o aluno na sala regular para que o mesmo faça período de adaptação que será acompanhada pelo professor, gestão escolar e pelos pais, a fim de que a criança estabeleça um vínculo sócio afetivo com o ambiente escolar.

Parágrafo Segundo: Havendo indicação da necessidade de acompanhamento terapêutico, o professor especialista no Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá direcionar as instruções para que os responsáveis legais pela criança possam ajudar a relembrar todos os fatos que se relacionam com a criança com deficiência e/ ou com necessidade educacional especial, realizando dessa forma a anamnese, seguindo o contrato pedagógico e a definição de horários e dias de atendimento da criança.

Parágrafo Terceiro: O horário de atendimento da criança não excederá 4 horas semanais, devendo preferencialmente ser realizado no contra turno ao horário de aula regular, já o estagiário Acompanhante Terapêutico deverá seguir as regras da instituição escolar de permanência na escola por no máximo 2 horas por dia.

Art. 2º. O acompanhamento nos processos de Evolução, de Avaliação de Desempenho Terapêutico, e qualquer outra forma de acompanhamento profissional, e por qualquer ato praticado pelo Acompanhante Terapêutico serão de responsabilidade dos responsáveis pela criança, sendo que a unidade escolar que observar o não cumprimento de qualquer norma regimental poderá retirar o profissional infrator do serviço à unidade.

Art. 3º. O professor da sala regular terá total autonomia em aplicar seu conteúdo didático para o aluno, sendo o Acompanhante Terapêutico um facilitador para que o aluno realize suas atividades pedagógicas em sala de aula.

Art. 4º. A Coordenação conjuntamente ao professor da criança fará regularmente um registro pedagógico sobre o andamento do processo de aprendizagem, desenvolvimento e evolução, e da necessidade de mantença ou cessação do Acompanhante Terapêutico com a criança no ambiente escolar.

Art. 5º. Caso haja necessidade deverá ser realizada junto à direção e supervisão da escola uma reunião com o Acompanhante Terapêutico para apontar a necessidade de intervenção pontual da demanda apresentada.

Art. 6º. Os pais deverão estar presentes nas reuniões agendadas pela escola, pois estes são responsáveis por acompanhar o processo pedagógico do seu filho.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taboão da Serra/SP, 10 de março de 2022

Dirce Matiko Takano Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 247/2022

do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos aptos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

REF : 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
93	RAFAEL DA SILVA AMORIM	347587239-SP
95	MARCOS ANDRE ONORATO PAULINO	04165048079-MS
97	GERDESSON PRIMO SANTOS	642823686-SP
98	MARCIO CLAUDIONE PERES DA SILVA	14410405-MG
99	WELLINGTON MATEUS DOMINGUES	408234982-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 02 de Março de 2022

JOSÉ APRIGIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº. 262/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

- I Fica instituída a Comissão Permanente Julgadora do Desporto, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com competência para deliberar em primeiro grau sobre as infrações disciplinares, regulamentares e demais normas regulamentadoras e disciplinadoras dos campeonatos, festivais e torneios não profissionais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- II Das decisões e deliberações da Comissão Permanente Julgadora do Desporto, caberá recurso ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer.
- III A Comissão Permanente Julgadora do Desporto acumulará ainda a função consultiva a respeito da interpretação e aplicação das normas e regulamentação das competições, festivais e torneios não profissionais sempre que promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Taboão da Serra ou outro órgão da Administração Municipal.
- IV A Comissão Permanente Julgadora do Desporto desempenhará suas atribuições de acordo com normas a serem estabelecidas por regimento próprio a ser elaborado e aprovado pelos seus respectivos membros.
- V A Comissão Permanente Julgadora do Desporto será composta por um membro titular e quatro suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, sendo o trabalho da mesma considerado relevante para o serviço público e sem remuneração.
- VI A Comissão Permanente Julgadora do Desporto ora instituída fica composta pelos seguintes membros titular e suplentes, sob a presidência do primeiro:
- VII Os servidores designados por esta Portaria passarão a receber Função Gratificada VI.

VIII- Revoga expressamente a Portaria Municipal nº 1977/2021.

Titulares:

1º Douglas Soares Ribeiro – RF 049933 2º Tiago de Lima Camara – RF 050381

3° Igor da Gama Coelho – RF 050673

, igor da oa

Suplentes:
Milene Camargo RF – 050224
Missal States Francisco RF 020268

Misael Santos Ferreira – RF 039368 Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 04 de Março de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº. 263/2022

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme determina a Portaria nº. 250/2006, que dispõe sobre a constituição de Comissão para Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório (artigo 41, § 4º, da Constituição Federal), RESOLVE REFORMULAR, a partir desta data, nomear a composição da referida COMISSÃO, que será composta pelos servidores abaixo:

PERMANENTE

CRISTIANE PRISCILA DE SOUSA FERREIRA MEIRE ROSA UENO MATHEUS DE FARIA MODINA CLARICE LOPES FERNANDES DANIELA DE SOUSA TURIBIO

SUPLENTES

DANIELA BARBOZA COSTA TABATA TAMMYE LINS MONICA MACHADO DIAS GISELE CARVALHO DE SA BARROS

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 07 de Março de 2022.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA Prefeito

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista

Edição nº 1035 - ano XVII - Cidade de Taboão da Serra, SP - Prefeito José Aprígio da Silva - 11 de Março de 2022

PORTARIA Nº. 264/2022

JOSÉ A PRIGIO DA SILVA Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve RESOLVE REFORMULAR a Comissão de Gestão de Carreiras, de acordo com a Lei Complementar 349/2017 art 24.

PRESIDENTE

MICHELLE UCHOA SCHWARTZ

PERMANENTE

FELIPE ANTONIO ACIRON PAZZINI MOREIRA AMANDA CRISTINA MASCHIO PIRES JULIANA RODRIGUES COIMBR A ROOUE SANDRA SOUZA FRANCISCO

SUPLENTES

ALEX ARAUJO DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE MARTINS SONIA PERES BUENO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 07 de Março de 2022.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA Prefeito

OUADRO DE PORTARIAS

N°	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
254	Nomear	EMANUEL FLOR DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABI- NETE II	03/03/2022
265	Exonerar a Pedido	MAYARA LIMA DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPAMENTO	07/03/2022
266	Exonerar a Pedido	FLORENTINO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	07/03/2022
267	Exonerar a Pedido	STEPHANY OLIVEIRA DIAS	ORIENTAR SOCIAL	07/03/2022
268	Exonerar a Pedido	EDER DOS SANTOS DA COSTA	PORTEIRO	07/03/2022
269	Exonerar a Pedido	EDWIN SAMUEL PADILHA PORTELLA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	07/03/2022
270	Exonerar a Pedido	LEANDRO EITI FURUICHI	MÉDICO	07/03/2022
271	Exonerar a Pedido	ANA CAROLINA HOFFMANN PAULINO	AGENTE DE TRANSITO	07/03/2022
272	Exonerar a Pedido	CRISTIANE MOREIRA DE MATOS	FONOAUDIOLGO	07/03/2022
273	Exonerar a Pedido	MAIQUEL CRISTIAN REICHERT	PEB II	07/03/2022
274	Exonerar a Pedido	LEILA ALMEIDA BOMFIM DE LIMA	PEB II	07/03/2022
275	Exonerar a Pedido	LEILA BARBOSA DE SOUZA	PEB I	07/03/2022
276	Exonerar a Pedido	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	PEBI	07/03/2022
278	Exonerar a Pedido	VALERIA PEDROSA ROSA	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	07/03/2022
279	Exonerar a Pedido	SELENA SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	07/03/2022
280	Exonerar a Pedido	KEILA DOS ANJOS SILVA	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	07/03/2022
281	Exonerar a Pedido	RAIMUNDO PARCELE VERAS	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	07/03/2022
282	Exonerar a Pedido	LUCAS ALEXANDRE BINDA DE CARVALHO	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
283	Exonerar a Pedido	TATIANA DE SOUZA NAZARE	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
284	Exonerar a Pedido	MARCIA BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
285	Exonerar a Pedido	KANANDA OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
286	Exonerar a Pedido	MAYRA DOMINGUES DA ROCHA	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
287	Exonerar a Pedido	MARISTELA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
288	Exonerar a Pedido	KATIA CRISTINA DINIZ RO- DRIGUES	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
289	Exonerar a Pedido	STEFANY MENDONÇA BRITO	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
290	Exonerar a Pedido	OLIVIA PINHEIRO DANIEL	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
291	Exonerar a Pedido	LETICIA CAMARGO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	07/03/2022
292	Licença Sem Venci- mentos	MARIA CRISTINA APARECIDA SEQUEIRA MARIANO	NUTRICIONISTA	08/03/2022

293	Cessa o Comissiona- mento	LAIS APARECIDA SILVA SANTOS	ORIENTAR SOCIAL	08/03/2022
294	Comissionamento	JULIANA DUQUE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	08/03/2022
295	Nomear	GUSTAVO NAVARRO LOTUFO	CHEFE DE SETOR	09/03/2022
296	Nomear	HELENA MARIA DA SILVA	CHEFE DE SETOR	09/03/2022
297	Nomear	NANCY MATOS FIRMINO DE JESUS	ASSESSOR ESPECIAL I	09/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA-GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 2216/2022

RAZÃO SOCIAL: DEMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPL / CPF: 65 837 916/0037-57

ENDEREÇO: PRAÇA NICOLAVIVILECHIO, 31 - JARDIM BOM TEMPO - TABOAO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/01/2022.

Número do processo: 2216/2022.

Data da autuação: 20/01/2022, Auto de Infração AIF-TS 1978. Data da Decisão: 18/02/2022.

Tipificação da Infração: contrariando o disposto do inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo municipio através da Lei Municipal 1225/1998.
Decisão Final: penalidade de multa e inutilização de produtos conforme os incisos III e VI, respectivamente, do artigo

112 da Lei Estadual 10.098/1998 adotada pelo municipio através da Lei Municipal 1225/199

Penalidade imposta: Multa (AIP-TS 2304/NRM-TS 1002) e Inutilização de Produtos (TRM-TS 1412).

N.º PROCESSO: 2215/2022

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO APAULO S.A CNPJ / CPF: 61.412.110/0085-63

ENDEREÇO: RUA DO TESOURO, 360 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOAO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/01/2022.

Número do processo: 2215/2022. Data da autuação: 14/01/2022, Auto de Infração AIF-TS 1974.

Data da Decisão: 23/02/2022.

Tipificação da Infração: contrariando o no inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.

Decisão final: Penalidade de multa, conforme artigo III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998. Penalidade imposta: Multa (AIP-TS 2305 e NRM-TS 1001)

N º PROCESSO: 28207/2017

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TANATOPRAXIA AGNUS DEI EIRELI

CNPJ / CPF: 27.362.279/0001-00

ENDEREÇO: RUA LEVI DE SOUZA E SILVA, 125 - JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP RESP. LEGAL: JOÃO BATISTA MANKOWSKI

RESP. TÉCNICO: FELIPE TEIXEIRA DO CARMO CONSELHO PROF .: CRM Nº INSCR: 140261 UF: (SP)

Em04/03/2022

Deferida a solicitação de alteração de responsavel legal e assunção de responsabilidade técnica respectivamente pelos APM90/2022 e APM91/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 38651/2021

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCDO JARDIM BEATRIZ LTDA

CNPJ / CPF: 59.418.954/0001-61

ENDEREÇO:RUA GERALDO DE ARAUJO SANTOS, 87 - JARDIM HELENA - TABOAO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/12/2021.

Número do processo: 38651/2021.

Data da autuação: 01/12/2021, Auto de Infração AIF-TS 2073. Data da Decisão: 04/03/2022.

Tipificação da Infração: artigo 73 da portaria CVS 05/13.

Decisão final: Indeferido recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Direção da Vigilância Sanitária Municipal.

Penalidade imposta: Multa, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1145 e Notificação de Recolhimento de Multa NRM-TS 0305

RAZÃO SOCIAL: VITAL VET CLINICA VETERINÁRIA EIRELI CNPJ / CPF: 32.243.782/0001-86

ENDEREÇO: eST. KIZAEMON TAKEUTI, 193 - CASA 3 - JD CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JESSICA TAMIRES DE SOUZA MACIEL RESP. TÉCNICO: JESSICA TAMIRES DE SOUZA MACIEL

CONSELHO PROF.: CRMV Nº INSCR: 44245 UF: (SP)

Em 04/03/2022

Deferida a solicitação de talonário eou Numeração de receita, sendo eles, 02(dois) Notificações de receita "B" / "B2" (médico veterinário) com a numeração de (10)715.001 A (10)765.000 da sequência numérica de (10)746.101 a (10)746.200 - Série G, em 03/03/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 16984/2021 DATA DE VALIDADE: 08/03/2023 RAZÃO SOCIAL: HERO COSMETICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF: 49.340.771/0001-17

ENDEREÇO: RUA AFONSO DESIDERIO, 78 - PQ LA-GUNA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: THOMAZ MANOEL FILHO RESP. TÉCNICO: HENRIQUE DONATO DOS ANJOS CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04466749 UF:

Em08/03/2022

(SP)

Deferida a solicitação de Licença Inicial 16984/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

RAZÃO SOCIAL: BF DROGARIA E PERFUMARIA CNPL/CPF: 17 588 073/0001-49

ENDEREÇO: AV GUILHERME GONCALVES DO ROSARIO, 38 LOJA 05 - PQ JACARANDA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: ROBERTO DOS SANTOS EZIQUE Em 09/03/2022

Deferida a solicitação de baixa de responsavel técnico

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31292/2020

DATA DE VALIDADE: 04/11/2022

RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMA-CEUTICA LTDA

CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04

ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP) RESP. TÉCNICO:CLAUDIA FERNANDA FADIGA CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNES MANZUTTI EID CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP) Em 09/03/2022

Deferida a solicitação de baixa APP97/2022, assunção APP98/2022, alteração de responsavel legal APP99/2022 e renovação 31292/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 11967/2017

DATA DE VALIDADE: 09/03/2023

RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMA-CEUTICA LTDA

CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04

ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNES MANZUTTI EID CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP) Em 09/03/2022

Deferida a solicitação de baixa APP101/2022, assunção APP102/2022, alteração de responsavel legal APP612/2021 e renovação APP613/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 24392/2016

DATA DE VALIDADE: 08/03/2023

RAZÃO SOCIAL: NOVA CEDRAL COM. DE COS-METICOS EIRELI

CNPJ / CPF: 13.366.641/0001-06

ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 462 A/EDIF.452 - JD TRES MARIAS - TABOÃO DA

RESP. LEGAL: ALEXANDRE NASCIMENTO MA-NOEL

RESP. TÉCNICO: LETICIA GOMES TAVARES CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 90745 UF: (SP) Em08/03/2022

Deferida a solicitação de renovação APP455/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N º PROCESSO: 20282/2016

DATA DE VALIDADE: 08/03/2023

RAZÃO SOCIAL: ALECO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ / CPF: 09.664.683/0002-37

ENDEREÇO: RUA IDA ROMUSSI GASPARINETTI, 90 / 100 SALA 6 - PO LAGUNA - TABOÃO DA SER-

RESP. LEGAL: ALFREDO SILVA MIRAS RESP TÉCNICO: LETICIA GOMES TAVARES CONSELHO PROF.: CRF N° INSCR: 90745 UF: (SP) Em08/03/2022

Deferida a solicitação de renovação APP454/2021 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N º PROCESSO: 27459/2014

DATA DE VALIDADE: 09/03/2023

RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMA-

CEUTICA LTDA

CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04

ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BUENO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNES MANZUTTI EID CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP) Em 09/03/2022

Deferida a solicitação de baixa APP51/2022, assunção APP52/2022, alteração de responsavel legal APP616/2021 e renovação APP617/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N º PROCESSO: 31286/2020

DATA DE VALIDADE: 04/11/2022

RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMA-CEUTICA LTDA

CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04

ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES

RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BUENO

CONSELHO PROF.: CRF N° INSCR: 57380 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNES MANZUTTI EID CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP) Em 09/03/2022

Deferida a solicitação de baixa APP72/2022, assunção APP73/2022 e alteração de responsavel legal APP74/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O.º PROCESSO: 31296/2020

DATA DE VALIDADE: 04/11/2022

P.RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMA-CEUTICA LTDA

CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04 ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNES MANZUTTI EID CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)

Deferida a solicitação de baixa APP69/2022, assunção APP70/2022 e alteração de responsavel legal APP71/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31295/2020 DATA DE VALIDADE: 04/11/2022 RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMA-CEUTICA LTDA CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04

ENDERECO: AV IBIRAMA, 518 - PO INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BLIENO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA CONSELHO PROF · CR F Nº INSCR · 47891 UF · (SP) RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNES MANZUTTI EID CONSELHO PROF.: CRF N° INSCR: 35172 UF: (SP) Em 09/03/2022

Deferida a solicitação de baixa APP62/2022 assunção APP63/2022 e alteração de responsavel legal APP64/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31293/2020

DATA DE VALIDADE: 04/11/2022

RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMA-CEUTICA LTDA

CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04

ENDERECO: AV IBIRAMA 518 - PO INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA CONSELHO PROF.: CRF N° INSCR: 47891 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNES MANZUTTI EID CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP) Em 09/03/2022

Deferida a solicitação de baixa APP57/2022, assunção APP59/2022 e alteração de responsavel legal APP60/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminal-mente pelo não cumprimento de tais exigências.

N º PROCESSO: 11958/2017

DATA DE VALIDADE: 07/03/2023

RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMA-CEUTICA LTDA

CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04

ENDEREÇO: AV IBIRAMA, 518 - PQ INDUSTRIAL DACI - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES RESP. TÉCNICO: MARIO DE SOUSA TEIXIERA BUENO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 57380 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: CLAUDIA FERNANDA FADIGA CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47891 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNES MANZUTTI EID CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP) Em 09/03/2022

Deferida a solicitação de baixa APP75/2022, assunção APP76/2022, alteração de responsavel gal APP614/2021 e renovação APP615/2021. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cum-primento de tais exigências.

N º PROCESSO: 40842/2021

RAZÃO SOCIAL: VICTORIA CAROLINE DALAR-

CNPL / CPF: 472 643 188-43

ENDEREÇO: EST. SÃO FRANCISCO, 2008 SL 908 -JD WANDA - TABOAO DA SERRA/SP

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de

Número do processo: 40842/2021.

Data da autuação: 07/12/2021, Auto de Infração AIF-TS

Tipificação da Infração: fazer funcionar estabelecimento de Atividade Odontológica sem licenca Sanitária e por se recusar a receber as Autoridades Sanitárias para efeito de inspeção em seu estabelecimento.

Data da defesa: sem defesa.

Penalidade imposta: advertência mediante AIP-TS 1750. Data da Lavratura AIP: 17/02/2022

Decisão Final: nã apresentado recurso à autoridade sanitária. Fica mantida a penalidade aplicada.

N.º PROCESSO: 19417/2021 DATA DE VALIDADE: 09/03/2023 RAZÃO SOCIAL: YASMED COMERCIO DE PRODU-TOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ / CPF: 31.227.328/0001-79

ENDERECO:EST SÃO FRANCISCO, 1820 - ANDAR 8 - CONJ 808 - PARQUE TABOÃO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: ILMA MARIA DOS SANTOS RESP. TÉCNICO: ROSANGELA DAS NEVES SAN-TOS

CONSELHO PROF.: COREN Nº INSCR: 099717 UF: (SP)

Em 9/03/2022

Deferida a solicitação de Licença Inicial 19417/2021. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 556/2000

RAZÃO SOCIAL: BIOLAB SANUS FARMACEUTI-CA LTDA

CNPJ / CPF: 49.475.833/0001-06

ENDEREÇO: AV PAULO AYRES, 280 - PQ PINHEI-ROS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: DANTE ALARIO JUNIOR RESP. TÉCNICO: DANTE ALARIO JUNIOR CONSELHO PROF: CRF N°INSCR: 5143 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: MARCO AURÉLIO DA SILVA CONSELHO PROF: CRF N°INSCR: 14573 UF: (SP) Em 11/03/2022

Deferida a solicitação de baixa de responsavel técnico APP078/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 1797/2014

RAZÃO SOCIAL: BIOLAB SANUS FARMACEUTI-CA LTDA

CNPJ / CPF: 49.475.833/0001-06

ENDEREÇO: AV PAULO AYRES, 280 - PQ PINHEI-ROS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: DANTE ALARIO JUNIOR RESP. TÉCNICO: DANTE ALARIO JUNIOR CONSELHO PROF: CRF N°INSCR: 5143 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: MARCO AURÉLIO DA SILVA CONSELHO PROF: CRF N°INSCR: 14573 UF: (SP)

Em 11/03/2022 Deferida a solicitação de baixa de responsavel técnico APP077/2022

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 7744/2003 DATA DE VALIDADE: 07/03/2023

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO QUIMICO FAR-

MACEUTICO BERGAMO LTDA CNPJ / CPF: 61.282.661/0004-94

ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE MARCO, 43 - JAR-DIM DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP RESP. LEGAL: ELVIN MARTIN PENN CASADO RESP. TÉCNICO: MAURICIO RIBEIRO MIGUEL CONSELHO PROF: CRF N°INSCR: 26565 UF: (SP) RESP. TÉCNICO: FERNANDA VISCONDI MONTE-

RIO DE ARAUJO CONSELHO PROF: CRF N°INSCR: 24009 UF: (SP) Em 11/03/2022

Deferida a solicitação de renovação APP489/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Nº PROCESSO: 19338/2020 DATA DE VALIDADE:

RAZÃO SOCIAL: SAPORES A

CNPJ / CPF: 67.945.071/1843-52 ENDEREÇO: EST SAO FRANCISCO, 561 ANX RES-TUARANTE - PO TABOÃO - TABOÃO DA SERRA/

RESP. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ RESP. TÉCNICO: ROSE GLEIDE ALVES DE SOUZA

MARIANO CONSELHO PROF: CRN N°INSCR: 47916 UF: (SP) Em 11/03/2022

Deferida a solicitação de Licença Inicial 19338/2020. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-02/22.ADMINISTRA-TIVO:3507/22.OBJETO RESUMIDO:CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA ANGELINA-JD.RECORD.

Encerramento,prazo para entrega dos envelopes e sessão pública:24/03/22 até às 10:00h.Local:Pça.Miguel Ortega,286–1ºandar-Pq.Assunção.Este caderno licitatório poderá ser retirado na integra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br(Licitações).Empresas Convidadas:1--CONCREAR;2-DINÂMICA e 3-RF5.Taboão da Serra 11/03/22

ANDERSON PEREIRA— Presidente da "COJUL II"— Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-01/21. ADMINISTRATIVO:29571/21.OBJETO RESUMIDO: EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA PAULO FREIRE-SITIO DAS MADRES. Encerramento,prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 31/03/22 até às 10:00h.Local: Pça.Miguel Ortega,286 — 1ºandar- Pq.Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na integra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br (Licitações).Taboão da Serra,11/03/22.

ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II"– Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-09/21.ADMINISTRATIVO: 29568/21. OBJETO RESUMIDO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO DO PQ.LINEAR INOCOOP NO BAIRRO DO PQ.LINEAR INOCOOP NO BAIRRO DO PQ.PINHEIROS. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública:23/03/22 até às 10:00h. Local: Pça.Miguel Ortega,286 — 1ºandar- Pq.Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br (Licitações). Empresas Convidadas: 1-CONCREAR; 2-TRIADE; 3-DINÂMICA e 4-WAW. Taboão da Serra, 11/03/22.

ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II"– Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-132/2021 - Processo nº 38612/2021

Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de materiais para artesanato e oficinas".

Comunicamos expressamente aos operadores representantes dos participantes, mediante este despacho, anexado a plataforma do ComprasBR, e através de solicitação ao provedor do sistema, que efetue a comunicação através de mensagem eletrônica (e-mail), que realizaremos a abertura do pregão acima especificado no dia 17/03/2022, no horário das 14:15 hs.

Taboão da Serra, 10 de março de 2022. Thiago Fernandes do Rosário Pregoeiro

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-138/2021 - Processo nº 36496/2021

Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de brinquedos para atendimento na área de fonoaudiologia e saúde mental".

Comunicamos expressamente aos operadores representantes dos participantes, mediante este despacho, anexado a plataforma do ComprasBR, e através de solicitação ao provedor do sistema, que efetue a comunicação através de mensagem eletrônica (e-mail), que realizaremos a abertura do pregão acima especificado no dia 18/03/2022, no horário das 14:15 hs.

Taboão da Serra, 10 de março de 2022.

Thiago Fernandes do Rosário Pregoeiro

CONCURSO DE PROJETOS Nº 0001/2018-PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.593/2018-CON-TRATO S-347/2019-OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-347/2019, SENDO ESTE DE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE À 0,7051547% - "A operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Muni-

cípio de Taboão da Serra, em conformidade com o edital e anexos; do Concurso de Projetos nº 01/18 - Processo Administrativo nº 23.593/2018".-Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Taboão da Serra, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE. com sede nesta cidade, na Praça Miguel Ortega, nº 115 – Parque Assunção – Taboão da Serra – SP, neste ato, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA, portador do CIRG n.º 10.936.351 e CPF n.º 114.431.578-64, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. com sede nesta cidade, na Praça Miguel Ortega, nº 439

- Parque Assunção - Taboão da Serra - SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administra-ção, WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade CIRG nº 33.938.923-0 e CPF nº 365.747.098-06, doravante, denominada CON-TRATANTE e de outro lado a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ME-DICINA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.699.567/0001-92, com endereço na Rua Napoleão de Barros, nº 715, no bairro Vila Clementino, no Município de São Paulo - CEP 04024-002 e, com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 472.234 de 15/07/2021, neste ato, representada, por seu Diretor--Presidente DR RONALDO RAMOS LARANIEIRA brasileiro, médico, portador do CIRG nº 7.791.138-6 e CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada CON-TRATADA, nos termos do que conta Processo Administrativo nº 23.593/208 que trata do Concurso de Projetos nº 0001/2018 e da Dispensa de Licitação S-347/2019, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.935, de 11 de janeiro de 2010, c/c o que dispõe os artigos 24, XXIV, 26, 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ,ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, reSOLVEM celebrar o presente TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-347/2019, SENDO ESTE DE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE À 0,7051547%, celebrados em 08/04/2019, com vistas à continuidade das ações e serviços de saúde desenvolvi-das no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra mediante as tes cláusulas e condições: -CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS EM 0,7051547%-Fica ao Contrato de Gestão S-347/2019 acrescido em serviços, o correspondente à 0,7051547%, representando a importância de R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), para o período de 60 (sessenta) dias; a fim de incluir 05 (cinco) plantões médicos ao dia, de 12 (doze) horas cada um-Este aditamento de acréscimo de serviços tem como prazo estimado o lapso temporal de 60 (sessenta) dias, entretanto, subsistirá enquanto a situação de atendimento persistir neste Município de Taboão da Serra.-CLÁUSULA SEGUNDA -DO REPASSE-2.1. Durante a vigência deste aditamento o valor do repasse para custeio a ser efetuado passará a ser de R\$ 6.623.600,00 (seis milhões e seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais) mensal e o total de R\$ 76.747.200,00 (setenta e seis milhões e setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais); mantendo-se o valor de R\$ 1.399.997,64 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), para investimentos, observando-se o quanto disposto na cláusula sétima do instrumento de contrato.-CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.1. Para suportar os repasses de custeio deste contrato de gestão será onerada a dotação orçamentária nº 11.06.00.103021102.2115//3. 3.90.39.00=4844. E, para suportar os investimentos, se existentes, conforme disposto em contrato de gestão, serão oneradas as seguintes dotações orçamen-

11.06.00.103021102-1113//4.4.90.39.00=5032, 11.06.00.10321102-1114//4.4.90.39.00=4960 e 11.06.00.10321102-2115//3.3.90.00=4845.-CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO-4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais e não integrantes do presente instrumento de aditamento.--CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO-5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.-CLÁUSULA SEXTA - DO FORO-6.1. Fica eleito o Foro de Taboão da Serra, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.-E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de iguais teores e formas, na presenca das testemunhas abaixo. -Taboão da Serra, 08 de fevereiro de 2022.-WAGNER LUIZ ECKS-

TEIN JUNIOR-Secretário de Administração-SECRE-TARIA DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATANTE-E--mail Institucional: iunior.eckstein@ts.sp.gov.br -E-mail Pessoal: junior.eckstein@ts.sp.gov.br -Município de Taboão da Serra-CNPI sob o nº 46 523 122/0001-63-JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA-Secretário Municipal de Saúde-SECRETARIA DE SAÚDE-GESTOR-E-mail Institucional: josealbertotarifa@ts.sp.gov.br - E-mail Pessoal: josealbertotarifa@ts.sp.gov.br -Município de Taboão da Serra- CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63-RO-NALDO RAMOS LARANJEIRA-Diretor Presidente--RG 7791 138-6 SSP/SP = CPF 042 038 438-39- Email Institucional: presidencia@spdm.org.br- Email Pessoal: laranjeira@uniad.org.br-SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ME-DICINA-CNPJ nº 61.699.567/0001-92- CONTRATA-DA- E-mail Pessoal: laranjeira@uniad.org.br - E-mail Institucional: presidencia@spdm.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-014/2022. Processo licitatório: 5670/2021. Objeto: Registro de preços para a "Contratação de empresa para o fornecimento e colocação de placas de identificação nas repartições da Prefeitura". Sessão pública de processamento: dia 25/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr. com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.

Taboão da Serra, 10 de marco de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-015/2022. Processo licitatório: 16413/2021. Objeto: Registro de preços para a "Contratação de Empresa de Serviço Gráfico para Impressão de Revistas e Jornais Institucionais". Sessão pública de processamento: dia 28/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 11 de março de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-016/2022. Processo licitatório: 2038/2022. Objeto: "AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM". Sessão pública de processamento: dia 28/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 10 de março de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior Secretário Municipal de Administração.

AVISODELICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-017/2022. Processo licitatório: 3929/2022. Objeto: para "Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva e instalação dos equipamentos, (bebedouro, freezer, geladeira, liquidificador, micro-ondas, ventilador, fogão, batedeira, espremedor de frutas, máquina de lavar, secadora, ar condicionado com instalação, exaustor, caldeira, circulador de ar, forno, cafeteira, câmara frigorífica, etc) com fornecimento de peças, incluindo a manutenção da parte elétrica e hidráulica, necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos". Sessão pública de processamento: dia 24/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereco eletrônico comprasbr.com.br. no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www. ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 11 de março de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior Secretário Municipal de Administração.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 3086/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: A ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ES-PER ANCA - A ENE requereu sua qualificação com OSS Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 3086/ 2022, com Requerimento, Ata de Fundação, Ata da Assembleia, Estatuto Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Relação de Membros Eleitos entre outros documentos fiscais. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos.Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o ASSOCIAÇÃO FI-LANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; Artigo 3º - itens: II, VI, e VII, e Artigo 4º, item: VI assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ASSOCIAÇÃO FILANTROPI-CA NOVA ESPERANÇA - AFNE não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 3086/2022 e, consequentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 25 fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 6794/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde.Vistos, relatados e discutidos: O HOSPITAL MAHATMA GANDHI requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 6794/2022, com Requerimento, Estatuto Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, entre outros documentos. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o HOSPITAL MAHATMA GANDHI não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; Artigo 3º - item: "I'e Artigo 4º - item "IV", assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra.

Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada HOSPITAL MAHATMA GANDHI não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº nº 2.392/ 2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 6794/2022 e, consequentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 25 fevereiro de 2022. Processo Ad-

ministrativo: 6609/ 2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: O IAPP - INSTITUTO DE APOIO A PO-LITICAS PUBLICAS requereu sua qualificação com OSS - Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 6609/2022, com Requerimento, Ata da Assembleia, Estatuto Social , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Certidões entre outros documentos. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5°, e 6°, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o IAPP - INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PUBLICAS não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; Artigo 2º - item I, "C", assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada IAPP - INSTITUTO DE APOIO A POLITICAS PUBLICAS não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº nº 2.392/ 2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 6609/ 2022 e, consequentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 4045/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH requereu sua qualificação com OSS - Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 4045/.2022, com Requerimento, Ata da Assembleia, Estatuto Social e suas Atualizações, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Relação de Membros Eleitos entre outros documentos fiscais. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6°, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITA-LAR - IBGH não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; Artigo 4º - item: IV, assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada NSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 4045/2022 e, consequentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 25 fevereiro de 2022. Processo Admi-

nistrativo: 6615/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos para área da saúde Vistos relatados e discutidos: O INSTITUTO RITA LOBATO requereu sua qualificação com OSS - Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 6615/2022, com Requerimento, Ata de Fundação Ata da Última Eleição Estatuto Social e suas Atualizações, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Relação de Membros Eleitos entre outros documentos. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o INSTITUTO RITA LOBATO não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; Artigo 3º - item: IV. assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada INSTITUTO RITA LOBATO não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 6615/2022 e, consequentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 25 de fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

REPROVAÇÃO DE PEDIDO DE OUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 3107/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CELLULA MATER - OS-CEMA requereu sua qualificação com OSS - Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 3107/2022, com Requerimento, Ata de Fundação, Ata da Última Eleição, Estatuto Social e suas Atualizações, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Relação de Membros Eleitos entre outros documentos fiscais. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º, e 6º, da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021, o ORGA-NIZAÇÃO SOCIEL CELLULA MATER - OSCEMA não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação; , "I", assim não nos resta alternativa, Artigo 2º - item: I senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ORGANIZAÇÃO SOCIEL CELLULA MATER - OSCEMA não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 3107/2022 e, consequentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 16 fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 18 de Fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 27.758/2021 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV requereu sua qualificação com OSS - Organização Social de Saúde no Município de Taboão

da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 27.758/2021 está devidamente instruído com Requerimento, Estatuto Social, Ata de Assembléia, Atualizações entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratando--se de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente: não nos resta alternativa senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 27.758/2021 e, consequentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao procedimento nº 27.758/2021 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021.

Taboão da Serra, 18 de Fevereiro de 2022

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 03 de Fevereiro de 2022. - Processo Administrativo: 1309/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CE-SÁRIO LANGE requereu sua qualificação com OSS -Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 1309/2022 está devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social. Ata de assembleia do conselho administrativo, qualificação de membros da diretoria executiva e membros do conselho de administração, inscrição de pessoa jurídica entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3°, e 4°, da Lei Municipal n° 2.392, de 27 de Outubro de 2021, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratando-se de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal no 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a pu-

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 1309/2022 e, consequentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao procedimento nº 1309/2022 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021.

Taboão da Serra, 03 de Fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

OUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 16 de Fevereiro de 2022.- Processo Administrativo: 2480/ 2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CI-ÊNCIAS DA SAÚDE requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 2480/2022 está devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social, Ata de Assembléia, entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do nedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratando--se de um ato administrativo vinculado, hem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 2480/2022 e, consequentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao procedimento nº 2480/2022 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021.

Taboão da Serra, 16 de Fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO COMO OSS

Taboão da Serra, 18 de Fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 4669/2022 - Objeto: Pedido de Qualifica-ção de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 4669//2022 está devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social, Ata de Assembléia, Atualizações entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratando-se de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, se-não APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE cumpriu as exigências da Lei Municipal nº

Edição nº 1035 - ano XVII - Cidade de Taboão da Serra, SP - Prefeito José Aprígio da Silva - 11 de Março de 2022

2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 4669/2022 e, consequentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.

A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao procedimento nº 4669/2022 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021.

Taboão da Serra, 18 de Fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde.

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo: 23.48/2022

Requerente: Living salinas empreendimentos imobiliá-

Assunto: Certificado de conclusão (habite-se)

Situação: comunique-se Data: 25/02/2022 Processo: 30065/2021

Requerente: Cassio alves ribeiro Assunto: Alvará de edificação Situação: Comunique-se Data: 25/02/2022

Processo: 19 828/2021

Requerente: Living salinas empreendimentos imobiliá-

rios LTDA

Assunto: Analise e providências Situação: Comunique-se Data: 25/02/2022

Processo: 6.242/2022

Requerente: Aparecida Jose dos Santos Assunto: Copia de Documentos Situação: Comunique-se Data: 25/02/2022

Processo: 3041/2022

Requerente: Jonito Silva do Amaral

Assunto: Programa de regularização LC 375/2021 Situação:Comunique-se

Data: 25/02/2022

Processo: 887/2022

Requerente: Reinaldo Galdino de Oliveira Barreto

Assunto:Desdobro de lote Situação: Comunique-se Data: 25/02/2022

Processo: 6.550/2022

Requerente: Paula Coutinho Fernandes Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo Situação: Deferido

Data: 02/03/20222

Processo: 19.863/2013

Requerente: Marco Antônio

Assunto: Programa de regularização LC 291/2012 Situação: Indeferido

Data: 02/03/2022 Processo: 27.264/2011

Requerente: Severino Vieira da Silva

Assunto: Programa de regularização LC 228/2010

Situação: Indeferido Data: 02/03/2022

Processo: 30 122/2010 Requerente: Jose Francisco Fernandes Assunto: Alvará de Regularização

Situação: Indeferido Data: 02/03/2022

Processo: 4492/2021

Requerente: Gilcilanio Severino da Silva Assunto: Remembramento de lote Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 7.971/2011

Requerente: Denilson miranda da Silva Assunto: Programa de regularização LC 228/2010

Situação:Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 3 722/2009 Requerente: Telecomunicações de São Paulo S/A

Assunto: Alvará de Conservação

Situação: Indeferido Data: 02/03/2022

Processo: 5.571/2020

Requerente: Maria Ediene Loula Pereira Valadão Assunto: Alvará de Regularização

Situação: Comunique-se

Data: 02/03/2022

Processo: 6.509/2022

Requerente: M&E Topografia Ambiental Ltda Assunto: Cadastro de Empresa de Engenharia

Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 36.639/2014

Requerente: Maria Nilda Soares de Carvalho Palmeira Assunto: Alvará de Edificação

Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022 Processo: 3052/2022

Requerente: Luzia Silva Almeida Assunto: Programa de regularização LC 375

Situação: Comuinique-se Data: 02/03/2022

Processo: 4 101/2022

Requerente: Synals Administração de Bens LTDA Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 24 863/2020

Requerente: José Carlos Alberto Rodrigues

Assunto: Desdobro de Lote Situação: Comunique-se Data: 25/02/2022

Processo: 6 561/2022

Requerente: Fernanda Lima Rodrigues Assunto: Cadastro de Profissional Liberal

Situação: Deferido Data: 03/03/2022

Processo: 5 448/2022

Requerente: Uanderson Felipe Souza dos Santos Assunto: Cadastro de Profissional Liberal

Situação: Deferido Data: 03/03/2022

Processo: 6 409/2022

Requerente: Gustavo Antonio Sales Assunto: Cadastro de Profissional Liberal

Situação: Deferido Data: 03/03/2022

Processo: 29 864/2020 Requerente: Jesuino Dias Lemos Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 03/03/2022

Processo: 16.824/2021

Requerente: Brusoni Empreendimentos e Part. Imobilia-

rias LTDA

Assunto: Remembramento de Lote Situação: Comunique-se Data: 03/03/2022

Processo: 2.231/2022

Requerente: Sendas Distribuidora S.A

Assunto: Comunicação Situação: Comunique-se Data: 03/03/2022

Processo: 16.848/2021

Requerente: Carlos Alberto Pereira de Assis

Assunto: Desdobro de Lote Situação: Comunique-se Data: 03/03/2022

Processo: 4.376/2022 Requerente: Luzinete Martins Gonçalves

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 4.392/2022

Requerente: Ermita Nunes de Souza Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 4.400/2022

Requerente: Abdias dos Santos Ferraz

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 14 052/2018

Requerente: Eurico Hirovuki Kawamura Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017

Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 40 605/2021 Requerente: Brusoni Empreendimentos e Participações

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 3 658/2022 Requerente: Posh Empreendimentos Imobiliários Ltda

Assunto: Certificado de Demolição Situação: Comunique-se

Data: 03/03/2022

Processo: 6 934/2022

Requerente: Kennia Cristina de Morais Marini Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal

Situação: Comunique-se Data: 03/03/2022

Processo: 40 376/2021

Requerente: Manel Cirineu Vieira

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 5 417/2019

Requerente: Polynt Composites Brazil Ltda

Assunto: Alvará de Edificação Situação: Cmunique-se Data: 03/03/2022

Processo: 29 474/2017

Requerente: Fabiana Maria dos Santos Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 03/03/2022

Processo: 1 158/2022

Requerente: Jedais Isaias Cardoso

Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 04/03/2022

Processo: 24 619/2021

Requerente: José Vicente Buscarini Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)

Situação: Deferido Data: 04/03/2022

Processo: 4 492/2021

Requerente: Gilcilano Severino da Silva Assunto: Remembramento de Lote

Situação: Comunique-se Data: 04/03/2022

Processo: 37 646/2013

Requerente: Helio Madureira de Oliveira

Assunto: Programa de Regularização LC 3291/2012 Situação: Comunique-se

Data: 02/03/2022

Processo: 17.149/2021

Requerente: Enivaldo Soares Moreira Assunto: Certificado de Regularização Situação: Comunique-se

Data: 04/03/2022 Processo: 28.321/2020

Requerente: Marques 3 Participações Ltda Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se

Data: 04/03/2022

Processo: 34.839/2021

Requerente: Marcelo Batista Tolentino Assunto: Certificado de Conclusão Situação: Comunique-se

Data: 04/03/2022

Processo: 39.404/2014 Requerente: Hideo Kondo

Assunto: Programa de Regularização LC 323/2014

Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 39.854/2013

Requerente: José Donizetti Domingues Assunto: Programa de Regularização LC 291/2012

Situação: Comunique-se Data: 02/03/2022

Processo: 40.729/2021

Requerente: Adonis Menezes de Faria Junior Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 04/03/2022

Processo: 41 001/2021

Requerente: Carlos Alberto dos Santos

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se Data: 04/03/2022 Processo: 6.052/2022

Requerente: Caroline Santana Cordeiro Assunto: Cadastro de Profissional Liberal

Situação: Deferido Data: 04/03/2022

Processo: 3.411/2022

Requerente: Isabel Cristina Rodrigues

Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal Situação: Deferido

Data: 04/03/2022

Processo: 4.959/2022

Requerente: Florestana Construções e Serviços Ltda Assunto: Copia de Documentos

Situação: Deferido Data: 04/03/2022

Processo: 23.468/2011 Requerente: Juvecino Banharelli Assunto: Programa de Regularização LC 323/2011 Situação: Comunique-se

Data: 04/03/2022

Processo: 11.739/2020

Requerente: Fernando sad da costa/ outros

Assunto: Alvará de reforma Situação: Comunique-se Data: 04/03/2022

Processo: 33.577/2021

Requerente: Certificado de regularização Assunto: certificado de regularização

Situação: Comunique-se Data: 04/03/2022

Processo: 22.710/2021

Requerente: Cooperativa habitacional Vida nova Assunto:Certificado de conclusão (habite-se)

Situação: Comunique-se Data: 04/03/2022

Processo: 1.6094/2020

Requerente: Sensor qualyton aplicações mecanicas e eletronicas LTDA

Assunto: Renovação de cadastro de empresa de enge-

nharia Situação: Comunique-se

Data: 04/03/2022

Processo: 29.909/2021 Requerente: Eudes Esmercio da Silva Assunto: Alvará de demolição Situação: Comunique-se

Data: 04/03/2022 Processo: 18.910/2021

Requerente:Bruno Felipe Martins Assunto: Alvará de edificação Situação: Comunique-se Data: 04/03/2022

Processo: 9.032/2019

Requerente: Maria Rosa II Empreendimentos Imobiliá-

rios SPE Ltda Assunto: Alvará de Edificação Situação: Deferido

Data: 04/03/2022

Processo: 13.432/2018

Requerente: Leandro Antonio Mendes Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 07/03/2022 Processo: 1.232/2022

Data: 07/03/2022

Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Depieri

Assunto: Alvará de Obra de Terra Situação: Comunique-se

Processo: 1.239/2022

Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Depieri

Assunto: Alvará de Obra de Terra Situação: Comunique-se Data: 07/03/2022

Processo: 1.243/2022

Requerente: Ana Maria Andrea Vitale Depieri Assunto: Alvará de Obra de Terra

Situação: Comunique-se

Data: 07/03/2022

Processo: 6.401/2022 Requerente: Irene Kuxnir

Assunto: Programa de regularização LC 375/2021 Situação:Comunique-se

Data: 07/03/2022 Processo: 6113/2022

Requerente: William Wanderley Nasr

Assunto: Programa de regularização LC 375/2021 Situação: Comunique-se

Data: 07/03/2022

Processo: 28095/2020

Requerente: Janieri Aparecida de melo Assunto: Alvará de edificação Situação: Comunique-se Data: 07/03/2022

Processo: 2.718/2022

Requerente: Jonny Pires Nunes Souza

Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2022

Situação: Comunique-se Data: 07/03/2022

Processo: 27 801/2011 Requerente: Takao Maruyama

Assunto: Programa de regularização LC 345/2017

Situação:Comunique-se Data: 07/03/2022

Processo: 40 401/2021

Requerente: Laurindo Pedro de Lima

Assunto: Programa de regularização LC 345/2017 Situação: Comunique-se

Data: 07/03/2022

Processo: 4 418/2021

Requerente: Jeronimo da Veiga Empreendimentos e Par-

ticipações Ltda

Assunto: Alvará de Obra de Terra

Situação: Comunique-se Data: 07/03/2022

Processo: 7.363/2022

Requerente: Denis e Denis Administração de Imoveis

Assunto: Copia de Documentos Situação: Comunique-se Data: 07/03/2022

Processo: 40.256/2021

Requerente: Janice Maria Dias Assunto: Programa de Regularização LC nº 372/2021

Data: 07/03/2022

Requerente: Instituto Educacional Paulista Ltda Assunto: Alvará de Conservação

Situação: Comunique-se Data: 07/03/2022

Processo: 11.145/2021

Requerente: Fred Defino dos Santos Assunto: Desdobro de Lote Situação: Comunique-se

Data: 07/03/2022

Processo: 3.048/2021 Requerente: Valeria de Souza Gallinari Assunto: Desdobro de Lote

Situação: Comunique-se Data: 07/03/2022 Processo: 2.461/2022

Requerente: Cemo Centro Micro Cirurgia Ocular

Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamentos de Equipamentos

Situação: Comunique-se Data: 07/03/2022

Requerente: Idel Suarez Vilela/ outra Assunto: Programade regularização LC 375/2021 Situação:Comunique-se

Data: 08/03/2022

Processo: 13 767/2018

Requerente: Mitra Diocessana de Campo Limpo Assunto: Programa de Regularização LC 333/2017

Situação: Comunique-se Data: 08/03/2022

Processo: 18.908/2021 Requerente: Edvaldo Pena Junior Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 08/03/2022

Processo: 18.907/2021 Requerente:Edvaldo Pena Junior Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 08/03/2022

Processo: 22 150/2016 Requerente: Ao Proprietário

Assunto: Processo Administrativo Fiscalização de Obras

Situação: Comunique-se

Processo: 7423/2022

Requerente: Cristiane Ribeiro dos Santos Assunto: Cadastro de profissional liberal

Situação: Deferido Data: 08/03/2022

Processo: 29 209/2020 Requerente: Jose Alves Moreira Assunto: Alvará de regularização Situação: Indeferido Data: 08/03/2022

Processo: 17 851/2011 Requerente: Alda Cerresi

Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010

Situação: Indeferido Data: 08/03/2011

Processo: 9108/2019

Requerente: Maria Rosa II Emp. Imobiliarios SPE LTDA

Assunto: Alvará de edificação Situação: Comunique-se Data: 08/03/2022

Processo: 22 710/2021

Requerente: Cooperativa Habitacional Vida nova Assunto: Certificado de conclusão (Habite-se)

Situação: Comunique-se Data: 08/03/2022

Processo: 1158/2022

Requerente: Jedaias Isaias Cardoso Assunto: Desdobro de lote LC 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 08/03/2022

Processo: 2.968/2022

Requerente: Rosana Silva Matos

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 08/03/2022

Processo: 22 710/2021

Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se) Situação: Comunique-se

Data: 08/03/2022 Processo: 9.108/2019

Requerente: Maria Rosa II Emp. Imobiliarios SPE Ltda Assunto: Alvará de Edificação

Situação: Comunique-se Data: 08/03/2022

Processo: 23.921/2020

Requerente: Joberto de Carvalho Menezes Assunto: Desdobro de Lote

Situação: Comunique-se Data: 09/03/2021

Processo: 37.432/2012 Requerente: Denis Lee Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 09/03/2022

Requerente: Luiz Gonzaga Alexandre Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se

Data: 04/03/2022

Processo: 16 100/2019

Requerente: Jane Alice Miess Fernandes

Assunto: Desdobro de Lote Situação: Comunique-se Data: 09/03/2022

Processo: 14 243/2018

Requerente: Mitiko Kobayachi Hamasato Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017

Situação: Comunique-se Data: 09/03/2011

Processo: 36 371/2021

Requerente: Ana Maria Andréa Vitale Depieri

Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 09/03/2011

Processo: 38 550/2021

Requerente: Jonatham Nogueira de Souza Assunto: Remembramento de Lote

Situação: Comunique-se Data: 09/03/2011

Processo: 3 039/2022

Requerente: Zulphi Batista de Oliveira Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021

Situação: Comunique-se Data: 09/03/2011

Processo: 36 332/2021 Requerente: Ana Maria Andréa Vitale Depieri

Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 09/03/2011

Processo: 39494/2021

Requerente: Claro S.A Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento

Situação: Comunique-se Data: 09/03/2011

Processo: 36 357/2021

Requerente: Ana Maria Andréa Vitale Depieri

Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 09/03/2011

Processo: 7.839/2022

Requerente: Naila Suzuki Abou Rizk da Silva

Assunto: Copia de Documentos Situação: Comunique-se Data: 09/03/2011

Processo: 38 597/2021

Requerente: Juliano Amaro Fernandes Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)

Situação: Deferido Data: 09/03/2022

Processo: 38 604/2021

Requerente: Juliano Amaro Fernandes Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)

Situação: Deferido Data: 09/03/2022

Processo: 11.089/2021 Requerente: Aldo Silva Borges Assunto: Alvará de Edificação Situação: Deferido Data: 09/03/2022

Processo: 1.983/2020 Requerente: Polynt Composites Brazil Ltda Assunto: Alvará de Edificação

Situação: Comunique-se Data: 10/03/2022

Processo: 3.939/2022

Requerente: Deusdete Ferreira Ramos

Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2022 Situação: Comunique-se Data: 09/03/2011

Processo: 38.109/2014

Requerente: Gilcilanio Severino da Silva Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014 Situação: Comunique-se

Data: 09/03/2011

Processo: 18.910/2021 Requerente: Bruno Felipe Martins Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se

Data: 10/03/2022

Processo: 2 193/2022

Requerente: Urana Silva de Araujo Assunto: Alvará de Demolição Situação: Comunique-se Data: 10/03/2022

Processo: 2 192/2022

Requerente: Urana Silva de Araujo Assunto: Alvará de Demolição Situação: Comunique-se Data: 10/03/2022

Processo: 38 474/2016

Requerente: Instituto Fenix Cultura e Educação – Me Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015

Situação: Comunique-se Data: 10/03/2022

Processo: 31 693/2020

Requerente: Acari Adminstração de Bens Ltda

Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 10/03/2020

Processo: 6 717/2 022 Requerente: Jose Rodrigues

Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2022

Situação: Comunique-se Data: 10/03/2022

Processo: 22710/2021 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova Assunto:Certificado de conclusão(habite-se)

Situação: Comunique-se Data: 10/03/2022

Processo: 34 022/2014

Requerente: Jose Carlos do Carmo

Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014 Situação: Comunique-se Data: 10/03/2022

Processo: 40 404/2021

Requerente: Jose Paulo Rufino Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2022

Situação: Comunique-se Data: 10/03/2022

Processo: 39 075/2013

Requerente: Gleidson Eloy dos Santos Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2013

Situação: Comunique-se Data: 10/03/2022

Processo: 6.612/2013 Requerente: Jose Odevane Assunto: Alvará de Edificação

Situação: Indeferido Data: 10/03/2022 Processo: 9.444/2016 Requerente:Oseas doneda

Situação: Comunique-se Data: 10/03/2022 Processo: 3.559/2013

Requerente: Maurício Ikeda Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2013

Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015

Situação: Indeferido Data: 10/03/2022

Processo: 38.538/2016 Requerente: Gilcilanio Severino da Costa Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014 e 333/2015

Situação: Indeferido Data: 10/03/2022 Processo: 39.621/2013

Data: 10/03/2022

Requerente: Iraci de Bettio Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012 Situação:Comunique-se

Taboão da Serra, 10 de marco de 2022

NOTIFICAÇÕES 45.131 - 45.185 - 45.186 - 46.944 - 46.946 - 46.947 - 46.948 - 3312

> MULTAS 3251 - 3258 - 3261 - 3310 - 3311

Edição nº 1035 - ano XVII - Cidade de Taboão da Serra, SP - Prefeito José Aprígio da Silva - 11 de Março de 2022

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 45131 Contribuinte: JOÃO SINVAL CALTRAN/OUTRO INSCRIÇÃO: 263.42.53.0245

INFRAÇÃO: Fica notificado a realizar os reparos devido ao solapamento sobre a calçada e parte da pista (rua), de acordo com o Relatório Técnico de Vistoria nr. 098/2022 emitido pela Defesa Civil. Prazo Imediato

NOTIFICAÇÃO: 45185

Contribuinte: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE

INSCRIÇÃO: 264.32.97.0098

INFRAÇÃO: Fica notificado a executar/adequar a altura da retirada de senha, facilitando pessoas portadoras de necessidades especiais. Prazo: 30 (trinta) dias, sujeito a sancões.

NOTIFICAÇÃO: 45186 Contribuinte: CJADM ADMIN. E PARTICIPAÇÃO S/A INSCRIÇÃO: 421.12.39.0050

INFRAÇÃO: Fica notificado a executar reparos nos sanitários universais no térreo e no 1º Pavimento, conforme NBR-9050/20 e Legislação vigente. Prazo: 30 dias.

NOTIFICAÇÃO: 46944

Contribuinte: ORLINDO DE JESUS DOMINGOS

INSCRIÇÃO: 264.12.18.0756 INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO: 46946

Contribuinte: JOSENILDO MOREIRA DA SILVA/

INSCRIÇÃO: 263.33.01.0087 INFRAÇÃO: RAMPA SOBRE A RUA – ARTIGO 140 DA LC 181/2009 § 2º Não é permitido a execução de rampa ou outros elevados sobre a sarjeta e sobre o pavimento da faixa carroçável do logradouro (rua).

NOTIFICAÇÃO: 46947

Contribuinte: DENIS MOURA DA SILVA E/OUTRO INSCRIÇÃO: 263.33.01.0075

INFRAÇÃO: RAMPA SOBRE A RUA – ARTIGO 140 DA LC 181/2009 § 2º Não é permitido a execução de rampa ou outros elevados sobre a sarjeta e sobre o pavimento da faixa carroçável do logradouro (rua).

NOTIFICAÇÃO: 46948

Contribuinte: MARIA FRANCISCO LOPES INSCRIÇÃO: 263.33.01.0082

INFRAÇÃO: RAMPA SOBRE A RUA – ARTIGO 140 DA LC 181/2009 § 2º Não é permitido a execução de rampa ou outros elevados sobre a sarjeta e sobre o pavimento da faixa carroçável do logradouro

NOTIFICAÇÃO: 3312 Contribuinte: IGREJA DO EVANGELHO QUADRAN-**GULAR**

INSCRIÇÃO: 421.62.79.0071

INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e aces-

MULTA: 3251

Contribuinte: CARLOS ANDRE SANTANA E OU-TROS

INSCRIÇÃO: 264.33.13.0207

INFRAÇÃO: Execução de degrau com interferência do passeio. Guia rebaixada executada em desacordo com o Código de Obras.

MULTA: 3258

Contribuinte: ROSA THEREZA BASILE (ESPOLIO) INSCRIÇÃO: 264.53.42.0001

INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível

Contribuinte: ANDRE CORRALCABARCOS E OU-TROS

INSCRIÇÃO: 264.33.13.0207

INFRAÇÃO: Execução de degrau com interferência do passeio. Guia rebaixada executada em desacordo com o Código de Obras.

MULTA: 3310

Contribuinte: LUCIANO & LUCIANO IMOVEIS ITDΔ

INSCRIÇÃO: 421 52 30 0095

INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada de obra em local visível na obra ou canteiro. Falta de cópia do projeto aprovado/Alvará de obra (de terra edificação/reforma). em local acessível, dentro do canteiro até o término da obra. Execução de obra sem o devido Alvará/Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado.

MULTA: 3311

Contribuinte: LUCIANO & LUCIANO IMOVEIS

INSCRIÇÃO: 421.52.30.0095

INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada de obra em lo-cal visível na obra ou canteiro. Falta de cópia do projeto aprovado/Alvará de obra (de terra edificação/reforma), em local acessível, dentro do canteiro até o término da obra. Execução de obra sem o devido Alvará/Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado.

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS - DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Processo: 38447/2021

Requerente: RONALDO MARCOS ADAMI Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU Situação: COMUNIQUE-SE

Data: 27/12/21

Processo: 34196/2019

Requerente: CHARLES MULLER DE OLIVEIRA Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL DE DADOS CADASTRAIS – IPTU

Situação: ARQUIVADO Data: 27/12/21

Processo: 41313/2019

Requerente: KEIKO DO BRASIL IND. E COM. LTDA Assunto: RETIFICAÇÃO DE DESDOBRO

Situação: ARQUIVADO Data: 27/12/21

Processo: 24567/2021

Requerente: JOSE ANTONIO XAVIER DA ROCHA Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU Situação: ARQUIVADO Data: 27/12/21

Processo: 719/2019

Requerente: CLOTILDES DE JESUS SILVA Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU

Situação: ARQUIVADO Data: 27/12/21

Processo: 24028/2019

Requerente: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU

Situação: ARQUIVADO Data: 27/12/21

Processo: 9904/2019

Requerente: TATIANA DIAS VELOSO Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU Situação: ARQUIVADO

Data: 27/12/21

Processo: 26196/2020

Requerente: MARLY PEREIRA DUARTE CARVA-

Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE IPTU Situação: AROUIVADO

Data: 27/12/21

Processo: 5622/2022

Requerente: NILTON MARIANO DOS SANTOS Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: DEFERIDO Data: 03/03/22

Requerente: CANDIDO SILVA MOURA

Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: DEFERIDO Data: 03/03/22

Processo: 4079/2022

Requerente: SUELLEN LOPES DOS SANTOS Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: DEFERIDO Data: 03/03/22

Processo: 5616/2022 Requerente: CLOVIS SANTANA DO REGO Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Situação: DEFERIDO Data: 03/03/22

Processo: 5284/2022

Requerente: BENEDITO VICENTE DE AGUIAR Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

IPTU Situação: DEFERIDO Data: 03/03/22

Processo: 39864/2021

Requerente: PEDRO FERNANDO BARRETO Assunto: UNIFICAÇÃO DE IPTU's

Situação: DEFERIDO Data: 03/03/22

Processo: 5742/2022

Requerente: JOÃO CARLOS ROCCO

Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22 Processo: 6426/2022

Requerente: LUCIANO DOS SANTOS MINAMI Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 6485/2022

Requerente: CRISTINA TADDEO TAVARES Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: COMUNIQUE-SE Data: 04/03/22

Processo: 6294/2022

Requerente: JOSE MARCIO PEREIRA SILVA Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 6332/2022

Requerente: FAGNER VIEIRA SANTANA Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -IPTU

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 6244/2022

Requerente: MARIA MADALENA DOS SANTOS RANNA

Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 6428/2022

Requerente: LUCIANO DOS SANTOS MINAMI Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -IPTU

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 6572/2022

Requerente: RUTE FRANCISCA DE ARAUJO Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: DEFERIDO parcialmente Data: 04/03/22

Requerente: JESSICA SOARES DOS SANTOS Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: COMUNIQUE-SE Data: 04/03/22

Processo: 40631/2021 Requerente: IMPEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDI-MENTOS EIRELI

Assunto: DESDOBRO DE LOTE

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22 Processo: 6245/2022

Requerente: RICARDO GUERZONI SILVEIRA Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS –

Situação: COMUNIQUE-SE

Data: 04/03/22

Processo: 6494/2022 Requerente: NATHAN VINICIUS DA SILVA Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS –

Situação: COMUNIQUE-SE

Processo: 6115/2022

Requerente: ELIELMA CARVALHO DE MACEDO

Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -Situação: DEFERIDO

Processo: 6260/2022

Data: 04/03/22

Requerente: RICARDO ALEXANDRE BONAFE Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: COMUNIQUE-SE

Processo: 40364/2021

Data: 04/03/22

Requerente: GENARO COSTA VASQUE FILHO Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: COMUNIQUE-SE

Data: 04/03/22

Processo: 25881/2021 Requerente: JOSE ANTONIO DOS SANTOS NETO Assunto: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Situação: COMUNIQUE-SE Data: 04/03/22

Processo: 7028/2022 Requerente: SANDRA CASSEB CARETTA Assunto: SOLICITAÇÃO Situação: DEFERIDO

Data: 07/03/22

Processo: 13827/2021 Requerente: MARIA APARECIDA NUNES DE OLI-Assunto: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

Processo: 5937/2022 Requerente: FRANCISCO CARREIRA VIEIRA DE CARVALHO

Assunto: IMPUGNAÇÃO Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 3523/2022 Requerente: WILTON FARIAS NEVES Assunto: CÓPIA DE DOCUMENTOS

Data: 08/03/22

Situação: DEFERIDO

Processo: 27997/2021 Requerente: VALDONIER DOS SANTOS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: COMUNIQUE-SE Data: 08/03/22

Processo: 38378/2021

Requerente: IVAN RODRIGUES DUTRA E OUTRA Assunto: REMISSÃO DE IPTU Situação: COMUNIQUE-SE Data: 08/03/22

Processo: 37930/2021

Requerente: DOUGLAS BRANCALION MOREIRA Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

IPTU Situação: ARQUIVADO Data: 08/03/22

Processo: 38797/2021

Requerente: SILVANEIDE DOS SANTOS ARAUJO Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: ARQUIVADO

Data: 08/03/22 Processo: 14584/2021

Requerente: HELENO VIEIRA DE LIMA /OUTRO(A) Assunto: UNIFICAÇÃO DE IPTU's

Situação: ARQUIVADO Data: 08/03/22

Processo: 32114/2021

Requerente: MARCOS GALVÃO DE BRITO Assunto: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU

Situação: ARQUIVADO Data: 09/03/22

Processo: 32878/2021

Requerente: MARIA DE LOURDES MARQUES FER-

Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -IPTU

Situação: ARQUIVADO Data: 09/03/22

Processo: 32895/2021

Requerente: HELOISA BATISTA DE SOUSA Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS –

Situação: ARQUIVADO

Data: 09/03/22 Processo: 34345/2021

Requerente: MARIA LUSINETE VIEIRA NUNES Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS –

Situação: ARQUIVADO Data: 09/03/22

Processo: 35929/2021

Requerente: MARCIO APARECIDO SANTOS DA SIL-

Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -IPTU

Situação: ARQUIVADO Data: 09/03/22

Processo: 35939/2021

Requerente: MARCIO APARECIDO SANTOS DA SIL-

Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -

Situação: ARQUIVADO Data: 09/03/22

Processo: 38645/2021

Requerente: JEDAIAS ISAIAS CARDOSO Assunto: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU

Situação: ARQUIVADO Data: 09/03/22

Processo: 5942/2022

Requerente: CHARLES MACHADO GONÇALVES

Assunto: ESCLARECIMENTOS Situação: COMUNIQUE-SE Data: 10/03/22

Processo: 6229/2022 Requerente: MOACIR GOMES Assunto: CÓPIA DE DOCUMENTOS

Situação: INDEFERIDO Data: 10/03/22

Requerente: ALDA MARIA BRAGA PRADO Assunto: CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTA-

ÇÕES Situação: DEFERIDO Data: 10/03/22

Processo: 6638/2022

Processo: 16859/2021

Requerente: FRANCISCA SUERDA CANDIDO Assunto: DESDOBRO DE LOTE

Situação: DEFERIDO

Processo: 19213/2021

Requerente: MARILENE SALVADORA TALO Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 19483/2021 Requerente: SANDRA MARIA PEREIRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Situação: DEFÉRIDO Data: 04/03/22

Processo: 20134/2021

Requerente: FRANCISCA BATISTA DE SOUZA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 20204/2021

Requerente: RUBENS GONZALES DOS SANTOS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 20232/2021

Requerente: ANTONIO LUIZ FILHO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO

Processo: 20363/2021

Requerente: MARGARIDA MARTINS DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

2022 Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 21722/2021

Requerente: KIYOKO SUYAMA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 22503/2021

Requerente: MASAKO MATSUNAGA OSHIYAMA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Situação: DEFERIDO

Data: 04/03/22 Processo: 23094/2021

Requerente: LUIZ PEREIRA DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO

Data: 04/03/22

Processo: 25104/2021

Requerente: KAZUO MATSUNOBU Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 25453/2021

Requerente: MARIA REGINA SCHAFAUZER DE

OLÎVEIRA LUJAN

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 25944/2021

Requerente: MARCOS MISSE Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 26256/2021

Requerente: AIRES CARLOS SANTOS SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 26453/2021

Requerente: TERCINA PEREIRA DOS SANTOS HASHIMOTO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 27023/2021

Requerente: TANIA REGINA SIMIAO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 04/03/22

Processo: 23344/2021

Requerente: JOSENI BOMFIM FREIRE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO

Data: 07/03/22 Processo: 7245/2021

Requerente: MIGUEL DA SILVA LEITE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22 Processo: 7753/2021

Requerente: JOAO JOSE MAGALHAES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO

Processo: 12413/2021

Data: 07/03/22

Requerente: EZUITA MACEDO DE OLIVEIRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO

Data: 07/03/22

Processo: 11055/2021 Requerente: IRIS APARECIDA GENTIL PRAZERES Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

Processo: 11163/2021

Requerente: PAULO FEDERIGHI Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

Processo: 12765/2021

Requerente: MARIA JOSE DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

2022

Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

Processo: 13165/2021

Requerente: JOSE PEREIRA DOS SANTOS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO

Data: 07/03/22

Processo: 13643/2021 Requerente: ISABEL FERREIRA BARBOSA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

Processo: 13804/2021 Requerente: MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA OUTSUKI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

Processo: 13884/2021

Requerente: APARECIDA MENDES DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA Situação: DEFERIDO

Data: 07/03/22 Processo: 14445/2021

Requerente: SIDNEY MENEZES DE AZEVEDO Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

Processo: 14773/2021

Requerente: MARIA PADILHA COLADETI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

Processo: 14855/2021

Requerente: EDNA ALEXANDRE FERREIRA DE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

RIA 2022

Requerente: FRANCISCA SOARES FERREIRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO- Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

Processo: 16024/2021

Requerente: REGINA RIBEIRO DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

Processo: 16554/2021

Requerente: SEVERINA DA SILVA MOURA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

2022 Situação: DEFERIDO Data: 07/03/22

Processo: 12775/2021

Requerente: SEVERINA LUCIA GOMES Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

2022 Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 13773/2021

Requerente: HISAE TERAOKA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 14264/2021

Requerente: NORVALINO DOMINGUES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 14483/2021 Requerente: MARIZA DE JESUS MARTINS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 15425/2021

Requerente: ALCEBIADES LEITE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022 Situação: DEFERIDO

Data: 08/03/22 Processo: 17235/2021

Requerente: ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 17756/2021 Requerente: DERALDO LOPES VILAS BOAS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 18404/2021

Requerente: SUELI ELIAS FERREIRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

RIA 2022

Processo: 22393/2021 Requerente: MARIA APARECIDA ALVES DANTAS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 22444/2021

Requerente: MARIA DA GLORIA DE ARAUJO ORE-

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022 Situação: DEFERIDO

Processo: 23423/2021

Data: 08/03/22

Requerente: GERALDA SOARES DE MATOS HONO-

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022 Situação: DEFERIDO

Data: 08/03/22

Edição nº 1035 - ano XVII - Cidade de Taboão da Serra, SP - Prefeito José Aprígio da Silva - 11 de Março de 2022

Processo: 23632/2021

Requerente: MIGUEL ALVES DOS SANTOS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22 Processo: 23633/2021

Requerente: MARIA DAS GRACAS VICTOR DA SIL-

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 23992/2021

Requerente: MANOEL PEREIRA DOS REIS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 14336/2021

Requerente: LOURIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: ARQUIVADO Data: 08/03/22

Processo: 16286/2021 Requerente: JOAO DA COSTA DIAS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Situação: ARQUIVADO Data: 08/03/22

Processo: 27109/2021 Requerente: SEVERINA GOMES DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: ARQUIVADO Data: 08/03/22

Processo: 28602/2021

Requerente: MARIA DARDANIA DE MORAES PEI-

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: ARQUIVADO Data: 08/03/22

Processo: 11606/2021

Requerente: MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE PINTO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 12075/2021

Requerente: EYDE DA COSTA CORREA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 13395/2021

Requerente: RAIMUNDA SANTOS GONÇALVES Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22 Processo: 15825/2021

Requerente: ALCEU MUNIZ BARRETO Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 16154/2021

Requerente: JACIRA VIANA DE SOUZA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO

Data: 08/03/22

Processo: 16885/2021

Requerente: CHIROKO YOSHIHIRO Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 17267/2021

Requerente: JOSE MANUEL RANHA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022

2022

Situação: DEFERIDO

Data: 08/03/22 Processo: 18774/2021

Requerente: OSVALDO MENDES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 18933/2021

Requerente: MARGARIDA LETOLDO PAVAO Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

2022

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 26054/2021

Requerente: IOLANDA SALES OLIVEIRA DO CAR-

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 26084/2021

Requerente: MARIA APARECIDA FERREIRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 26594/2021

Requerente: LEONICE ACQUAROLI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22 Processo: 27264/2021

Requerente: MARCOS PAULINO GOMES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 27293/2021

Requerente: LUIZA ALVES DE OLIVEIRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 27693/2021

Requerente: JOAQUINA DIAS DA COSTA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 27743/2021

Requerente: ANTONIO DJLAMA ALVES DE OLIVEI-

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO

Data: 08/03/22

Processo: 28007/2021

Requerente: RAIMUNDO DEUSDETE BARBOSA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 28233/2021 Requerente: KAZUKO HIRAI Assunto: ISENÇÃO DE IPTU Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 14865/2021

Requerente: TERESA PEREIRA DOS SANTOS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 18923/2021

Requerente: MARIA EMILIA BELIZIO DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU Situação: DEFERIDO Data: 08/03/22

Processo: 13979/2021

Requerente: NEUSA FLORENTINO DE OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 18296/2021

Requerente: MIGUEL GERMINO DA COSTA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 23994/2021

Requerente: CARLINDO COUTINHO DOS SANTOS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 24873/2021

Requerente: NORALDINO GARBINI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 25464/2021

Requerente: ANTONIO BARBOSA SANTOS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 25534/2021

Requerente: NEUZA MARIA CONTI DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 25574/2021

Requerente: AUREA DE PONTES RUBIRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 25903/2021

Requerente: EUNICE PEREIRA DE ALMEIDA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022 Situação: DEFERIDO

Data: 09/03/22

Processo: 26674/2021

Requerente: KAZUMI WATANABE Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 28383/2021

Requerente: JOAO JOSE GOMES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 25953/2021 Requerente: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 26364/2021 Requerente: MARIA BARBOSA DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 26370/2021

Requerente: LUZINETE RAMOS PINTO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Requerente: NATALIA MARTINS DOS SANTOS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 26527/2021

Requerente: VERA LUCIA FLORENCIO / OUTROS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 26543/2021

Requerente: GERALDO NUNES DUTRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 26804/2021

Requerente: YONE DUMELLE GONCALVES Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

2022

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 27862/2021

Requerente: LUIZ CARLOS SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22

Processo: 27874/2021

Requerente: JOSE FERREIRA DOS SANTOS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Situação: DEFERIDO Data: 09/03/22 Processo: 16733/2021

Requerente: JOAO BATISTA FERNANDES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU Situação: DEFERIDO Data: 10/03/22

Processo: 20270/2021

Requerente: VALTER GONCALVES MARTINS Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 10/03/22

Processo: 23375/2021 Requerente: DIRCE TOMAZ CELESTINO DE JESUS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO

Data: 10/03/22 Processo: 23780/2021 Requerente: MAURA MANZAN Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO

Data: 10/03/22

Processo: 24881/2021 Requerente: SONIA DE OLIVEIRA CAMARGO Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 10/03/22

Processo: 28094/2021 Requerente: ADELIA DO AMOR DIVINO SANTANA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022 Situação: DEFERIDO

Data: 10/03/22

Processo: 28299/2021 Requerente: JOSE PEREIRA DIAS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-RIA 2022

Situação: DEFERIDO Data: 10/03/22

Processo: 28498/2021 Requerente: SIMONE CAUZZO RIBEIRO PINTO Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA

Situação: DEFERIDO Data: 10/03/22

Processo: 28912/2021

Requerente: DEOMIDIO NEVES GONDIM Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-

RIA 2022 Situação: DEFERIDO Data: 10/03/22

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento da Receita, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e via postal, com fulcro no artigo 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal 193/2009, vem notificar as empresas abaixo relacionadas a efetuarem o pagamento do Auto de Infração referente à fiscalização de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, embasado nos artigos 80 a 90 do mesmo diploma legal. O prazo para pagamento da Notificação de Lançamento ou para apresentação de Defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias após a publicação e deverá ser protocolado no ATENDE, à rua Elizabeta Lips, 55 – Taboão da Serra/SP.

AUTUADO	Ricardo Souza da Silva
CNPJ/CPF	261.280.408-02
PROCESSO	N° 24433/2021 - Digital
AUTO DE INFRAÇÃO	N° 24433/2021
FUNDAMENTO	Foram realizados procedimentos fiscais com o objetivo de verificar a ocorrência do fato gerador, o cálculo do crédito tributário, bem como exatidão das informações e declarações apresentadas pelo contribuinte, responsável ou terceiro e o atendimento de quaisquer outras situações e obrigações referentes aos tributos municipais, tendo sido apurado que : há débitos de ISSQN não pagos conforme documento anexo a esta Notificação de Lançamento.
VALOR	R\$ 6.684,17

AUTUADO	Ednaldo jose de Vasconcelos	
CNPJ/CPF	176.215048-46	
PROCESSO	32/2021	
AUTO DE INFRAÇÃO	32/2021	
FUNDAMENTO	Notificação de Lançamento Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza (ISSQN) Construção Civil. Registro: 34362 Através do processo 32/2021 foi solicitada alteração de dados cadastrais do imóvel em questão. Confrontadas as informações do banco de dados imobiliário e a atual situação do imóvel foi identificada área construída divergente, sendo gerada a presente Notificação de Lançamento, valor R\$ 935,34 Notificação de Lançamento Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) E Taxas de Coleta de Lixo. Confrontadas as informações do banco de dados imobiliário e a atual situação do imóvel foi identificada área construída divergente, sendo gerada a presente Notificação de Lançamento de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo. IPTU de 2017 a 2021 no valor de R\$ 1.238,15 Taxa Coleta de Lixo de 2017 a 2021 no valor de R\$ 177,75	
VALOR	R\$ 2.351,24	

AUTUADO	Mario Ramos de Freitas	
CNPJ/CPF	236.045.818-34	
PROCESSO	1116/2022	
AUTO DE INFRAÇÃO	1116/2022	
FUNDAMENTO	Trata-se de processo de Construção Civil, com o fim de apuração do Imposto Sobre Serviço de Quaisquer Natureza-ISSQN. Em analise só processo 1116/2022, referente ao imóvel sob o registro nº 26285, de uso residencial, constatou-se uma alteração de área de 00,00 m² para 157,07 m² construída. Essa diferença de área gerou a cobrança do Imposto citado no valor de R\$ 4.432,96 conforme notificação .	
VALOR	R\$ 4.432,96	
AUTUADO	Israel Luciano	
CNPJ/CPF	041.168288-15	

PROCESSO	5234W5/2019
AUTO DE INFRAÇÃO	52345/2019
FUNDAMENTO	Notificação de Lançamento Complementar IPTU e Taxa de Lixo. Através do processo 52345/2019 de apuração de ISSQN sobre construção civil, o Departamento de Cadastro Imobiliário atualizou a área construída do imóvel, sendo gerada a presente Notificação de Lançamento de Taxa de Remoção de Lixo com base nos artigos 189 e 190 da Lei Complementar Municipal nº193/2009. A área construída considerada no lançamento inicial era de 156,00 m² quando existiam, de fato, 236,36 m². Registro 27546 IPTU registro 27546 do período de 2017 a 2021 no valor de R\$ 2.337,90 Taxa de coleta de lixo registro 27546 do período de 2017 a 2021 no valor de 256,77 Registro 27547 IPTU registro 27547 no valor de 2.337,90 Taxa de coleta de lixo registro 27547 no valor de R\$ 256,77
VALOR	R\$ 5.189,34

AUTUADO	Guilherme Siqueira Marcolino
CNPJ/CPF	399.898.488-74
PROCESSO	19911/2014
AUTO DE INFRAÇÃO	19911/2014
FUNDAMENTO	Notificação de Lançamento Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Naturezas (ISSQN) No processo 19911/2014, o contribuinte solicitou Alvará de edificação para uso comercial. Em conferência ao banco de dados , identificou-se que para o registro em questão não havia área construída e, em medição in loco realizada em dezembro de 2021, apurou-se área de 626,00 m², dando origem a presente Notificação de Lançamento de ISSQN.
VALOR	R\$ 17.972,08

Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL CADASTRO DE EMPRESAS VIA RÁPIDA EMPRESA - REDESIM

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária, notifica os contribuintes elencados na tabela abaixo que a solicitação de licença sanitária inicial/renovação de licença sanitária através do Portal Integrador Via Rápida Empresa/Redesim foi finalizado e foram geradas taxas a serem recolhidas. Os boletos podem ser retirados na Central de Atendimento ao Contribuinte - ATENDE, situada na Rua Elisabetta Lips, nº 55 Jardim Bom Tempo, das 8:30 às 16:30 horas. O não recolhimento das taxas acarretará a inscrição dos valores em dívida ativa, com os devidos acréscimos legais.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE SOLICITAÇÃO
32144/2016	Pura Gula Doces e Salgados Ltda ME	19.886.596/0001-05	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
7657/2008	Massas Taboão Comércio de Alimentos Ltda	09.360.799/0001-00	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
4785/2021	Panificadora Belas Artes Pirajussara Ltda	28.716.890/0001-51	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40767/2021	Agro2business Tecnologia Agro Ltda	31.701.160/0001-91	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

40768/2021	Alegria Comércio de Alimentos Ltda	44.019.124/0001-94	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40769/2021	Empório CRW Ltda	39.513.214/0001-05	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40790/2021	Lumar Life Produtos Naturais Ltda	19.093.031/0001-62	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40770/2021	Magazine Luiza S/A	47.960.950/1870-19	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40772/2021	Mayara Cristina Duarte Alves Santos	28.222.161/0001-49	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40777/2021	Noemia Ramos da Cruz Ferreira Restaurante	26.624.007/0001- 66	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40791/2021	Restaurante D Nogueira Ltda	41.308.376/0001-45	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40779/2021	TBT Comércio de Bebidas Ltda	43.066.549/0001-91	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
40780/2021	Vidaf Taboão Comércio de Alimentos Ltda	44.308.579/0001- 20	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
15934/2021	Frigo Distribuidora de Alimentos e Bebidas EIRELI	27.909.269/0001-41	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
15926/2021	Empório CRW Ltda	39.513.214/0002-88	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
24578/2017	Froneri Brasil Distribuidora de Sorvetes e Congelados Ltda	25.036.392/0004- 12	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
3685/2022	Frutilar Comércio de Hortifruti Ltda	14.592.371/0001-14	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
3686/2022	Bena Empreendimentos Digitais e Produtos Ltda	44.961.303/0001-46	LICENÇA SANITARIA INICIAL
3687/2022	A.C Quirino Restaurante Ltda	19.413.078/0001-66	LICENÇA SANITÂRIA INICIAL
3688/2022	SM Cross Training Ltda	44.753.224/0001-40	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7488/2022	Supermercado Hirota Ltda	56.527.062/0128-93	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7485/2022	Clube Sítio das Madres Ltda	44.978.822/0001-17	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7484/2022	La Celeste Pizzaria Ltda	45.299.082/0001-55	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7483/2022	Recanto do Seu Zé Bar e Lanchonete Ltda	35.765.357/0001-45	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7482/2022	Castelhano Frango Frito EIRELI	37.168.227/0001-50	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7477/2022	Eduardo Minoru Awoyama Sushiman	34.522.014/0001-97	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7475/2022	FM Donuts Ltda	45.139.907/0001-74	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7474/2022	Eduardo Couto Taras Comércio de Alimentos	18.289.731/0001-64	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7473/2022	DSM Hamburgueria Ltda	44.917.371/0001-08	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7467/2022	Anserve Jr Comércio de Bebidas e Ali- mentos Ltda	44.570.306/0001-59	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7466/2022	Radar Beer Espeto Bar Ltda	36.662.954/0001- 07	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7381/2022	Atacadão S.A.	75.315.333/0022-33	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
7586/2022	W P de Souza	41.760.726/0001-00	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
15949/2021	Posto do Sino Ltda	67.117.358/0001-70	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
-	-	-

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
AMERICA NET S/A	31622631 / 31622632	5.909,18
DML SERVICE ALIMENTAÇÃO EIRELLI	1602 / 1603 / 1604 / 1606 / 1609 / 1610 / 1611 / 1613 / 1615 / 1632	43.595,50
FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	3980 / 3981 / 3984 / 3993 / 4008 / 3986 / 3982 / 4007	1.040.975,80
NOVA ESPERANÇA LOCAÇÕES E TRANSPORTES	301 / 302	36.834,54

Departamento Econômico-financeiro

Edição nº 1035 - ano XVII - Cidade de Taboão da Serra, SP - Prefeito José Aprígio da Silva - 11 de Março de 2022

